

# INDIQUE UM **Amigo** E GANHE!



## REGULAMENTO PROMOÇÃO “INDIQUE UM AMIGO E GANHE!”

### 1. Diretrizes Gerais

1.1 A promoção “INDIQUE UM AMIGO E GANHE!” é uma ação de marketing da **Família Prev** e tem como finalidade reconhecer e presentear aqueles que facilitam o processo comercial com indicações de novos clientes, bem como os clientes que ingressarem na Família Prev motivados por esta promoção.

1.2 A promoção **NÃO é sorteio**, concurso ou operação semelhante e está em conformidade com as disposições legais vigentes e pelas regras abaixo.

1.3 O participante da promoção que indicar um ou mais contatos será reconhecido como **INDICADOR**. O contato indicado para adesão ao plano de previdência será reconhecido como **CLIENTE POTENCIAL**.

1.4 O **INDICADOR** estará apto à premiação se o **CLIENTE POTENCIAL** aderir e pagar a primeira contribuição ao Plano Família Previdência Associativo.

### 2. Quem pode participar

2.1 Todas as pessoas que tiverem contato com a Família Prev: clientes, futuros clientes e colaboradores.

2.2 O **INDICADOR** deve ser participante de um dos planos administrados pela Família Prev.

### 3. Como Participar

3.1 Para participar da promoção “INDIQUE UM AMIGO E GANHE!”, o **INDICADOR** recomenda diretamente para o **CLIENTE POTENCIAL** a possibilidade de adesão ao Plano Família Previdência Associativo, enviando o link de acesso à página com o formulário de adesão disponível no site da Família Prev.

3.2 O **INDICADOR** deverá fornecer o número de seu CPF para que o **CLIENTE POTENCIAL** identifique a pessoa que o indicou quando preencher o formulário de adesão ao plano previdenciário.

3.3 Caso o **CLIENTE POTENCIAL** não informe o CPF do **INDICADOR** no cadastro de adesão, o prêmio **NÃO** será concedido a ambos participantes.

3.4 O **INDICADOR** e o **CLIENTE POTENCIAL** serão premiados somente se for efetivada a adesão ao plano de previdência, mediante a compensação da primeira contribuição.

3.5 O **INDICADOR** e o **CLIENTE POTENCIAL** serão notificados sobre a premiação via telefone, e-mail, ou outro contato disponível no sistema de gestão de clientes da Família Prev, após a compensação da primeira contribuição.

#### 4. Vigência da promoção

4.1 A promoção tem vigência de **13/09/2024 até 25/12/2024** ou até esgotar os prêmios disponíveis.

NOTA 01 - A promoção poderá ser extinta ou prorrogada, a qualquer tempo, a critério exclusivo da Família Prev. Havendo qualquer alteração nas datas da promoção, será realizada uma comunicação prévia aos participantes. Todos os direitos adquiridos pelas pessoas que fizeram indicações e que aderiram ao Plano Família Previdência Associativo motivadas pela promoção **"INDIQUE UM AMIGO E GANHE!"** serão respeitados até a data da extinção da promoção.

#### 5. Prêmio Vigente

5.1 O prêmio será um cartão de crédito virtual da VALE PRESENTE de R\$ 50 (cinquenta reais) para ser utilizado em compras em todos os estabelecimentos comerciais conveniados com esta marca.

5.2 O **INDICADOR** pode indicar mais de uma pessoa para acumular valores no seu cartão de crédito virtual.

5.3 Os cartões de crédito virtuais serão concedidos individualmente para o **INDICADOR** e para o **CLIENTE POTENCIAL**.

5.4 Caso o **CLIENTE POTENCIAL** seja menor de 18 anos, o prêmio será concedido em nome de seu representante legal.

5.5 O prêmio será contabilizado até o dia 10 de cada mês e a entrega do cartão de crédito virtual ocorrerá, por e-mail, no prazo de 30 dias após a contabilização.

5.6 A **Família Prev** se reserva ao direito de alterar o prêmio a qualquer momento, por mera liberalidade, sem motivação justificada e/ou aviso prévio.

#### 6. Indicações válidas

6.1 Serão consideradas válidas todas as indicações registradas no formulário de adesão desta promoção disponível no site da Família Prev e efetivadas até 25 de dezembro de 2024.

#### 7. Indicações sem validade

7.1 Não serão consideradas auto indicações – o **INDICADOR** não pode ser o **CLIENTE POTENCIAL**.

#### 8. Informações Complementares

8.1 Em nenhuma condição haverá conversão do prêmio em dinheiro. O prêmio constitui um direito do **INDICADOR** e do **CLIENTE POTENCIAL** perante a **Família Prev**, sendo inegociável, intransferível e sem possibilidade de troca.

8.2 A **Família Prev** se reserva o direito de utilizar, para fins administrativos, comerciais e promocionais, todas as informações como nome e imagem dos participantes desta promoção, renunciando estes, a qualquer pagamento, desde que respeitadas as disposições vigentes.

8.3 Todas as informações contidas no banco de dados serão de propriedade da **Família Prev** e poderão ser utilizadas para fins comerciais e de marketing.

Fundação Família Previdência

Rua dos Andradas, 702, Centro Histórico, Porto Alegre - RS. CEP 90020-004

Fone: 51 3027 3100 [www.familiaprev.com.br](http://www.familiaprev.com.br)

